



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 812/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 053/2017, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 13 de março de 2017;

RESOLVE

Conceder, a contar de 30 de janeiro de 2017, Aceleração da Promoção ao docente **MARTA HELENA TESSMANN BANDEIRA**, para DIII-01, por ter apresentado os documentos de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Letras, em nível de Doutorado, pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel).

Pelotas, 04 de abril de 2017.

Marcos André Betemps Vaz da Silva
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Reitor em exercício